



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

SIMONE
BEATRIZ
DALCIN
06/03/2024 14:45

ALEXANDRE
EDMUNDO
RIBEIRO
06/03/2024 15:29

MAURICIO
LUIZ
MORESCO
02/04/2024 17:55

1. Identificador da demanda no PAC

Identificação do PAC 2024: Item 07010

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de consumo para as atividades de restauro e preservação de documentos históricos a serem desenvolvidas no Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos, com apoio do Labcon UFSC, vide termo de Execução Descentralizada (Proad 12379/23).

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

Prazo de entrega 20 (vinte) dias corridos após a confirmação do pedido.

2.2. Modalidade de contratação prevista.

Dispensa pelo valor, artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

3. Justificativa

A Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (Cogedom) tem a atribuição de planejar e executar ações relacionadas à preservação dos documentos judiciais e administrativos produzidos pelo Tribunal.

O TRT-12 firmou em novembro de 2023 Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal de Santa Catarina (Proad 12379/23, doc. 32). Este termo tem como objetivo realizar um diagnóstico do acervo, **a constituição de um laboratório de conservação/restauração** e a capacitação de servidores por meio de cursos técnicos, entre outros.

Em função disto, a Cogedom/Memória está implementando o Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos, com previsão de inauguração em abril. Este laboratório irá desenvolver importante trabalho na recuperação e preservação da documentação histórica do Tribunal e para o perfeito andamento dos trabalhos a serem desenvolvidos considera-se indispensável a aquisição dos materiais relacionados pelo Professor Coordenador do Laboratório de Conservação e Restauração de Documentos (LABCON/UFSC) de acordo com a Meta 03 do doc. 33 do Plano de Trabalho, que é: “Apresentar as melhores alternativas em materiais



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

técnicos de conservação e restauração de documentos necessários, considerando as especificidades do acervo e das demandas do TRT – 12ª Região”

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente aquisição está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário, respeitando a legislação ambiental, atrelados aos valores de agilidade, eficiência e valorização das pessoas, bem como colaborar com os objetivos estratégicos de Aprimorar Governança e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira. A aquisição converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que persegue a “sustentabilidade”, o “comprometimento” e a “valorização das pessoas”.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Indicação dos recursos para a aquisição e classificação orçamentária:

Item 07010

Natureza da despesa: 33903029 - Classificação: 02.122.0033.4256.0042

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante Titular

Nome: Alexandre Edmundo Eltermann Ribeiro

Matrícula:3039

Lotação: COGEDOM – Coordenadoria de Gestão Documental e Memória

Cargo: Coordenador

E-mail: alexandre.ribeiro@trt12.jus.br

Ramal:4159

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Simone Beatriz Dalcin

Matrícula: 3136

Lotação: Seção de Gestão de Memória

Cargo: Chefe de Seção

E-mail:Simone.dalcin@trt12.jus.br

Ramal: 3708



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Integrante Técnico

Nome: Ricardo Costa

Matrícula: 1431

Lotação: Seção de Gestão de Memória

E-mail: ricardo.costa@trt12.jus.br

Ramal: 37081

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Volmir Javornik

Matrícula: 1424

Lotação: Seção de Gestão de Memória

E-mail: volmir.javornik@trt12.jus.br

Ramal: 37081

7. Responsável pela oficialização da demanda

COGEDOM – Coordenadoria de Gestão Documental e Memória

Nome do Diretor: Alexandre Edmundo Eltermann Ribeiro

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 06 de março de 2024

Diretor da Área Demandante:

Alexandre Edmundo Eltermann Ribeiro

Matrícula 3039